



LEITURAS
28/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0395/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 5.528/2022 de 23/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 03 / 2022
Horas 11:08 Sob nº 1089
Ass. Poliani Silveira

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 139/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 100/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (SOLIDARIEDADE), indica ao Executivo Municipal que seja identificado como vaga proibida para estacionamento, as frentes das escolas municipais e estaduais, de modo a permitir o embarque e desembarque dos alunos, em especial, com dimensões adequadas para os ônibus escolares com alunos oriundos da zona rural, tendo em vista que os veículos têm parados em filas duplas, gerando risco para as crianças. Imprescindível também a fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, será feita a verificação do quantitativo e da viabilidade de atendimento da solicitação, visto que cada escola está inserida em um tipo de via e a segurança para o correto desembarque deve ser priorizada, logo após iremos sinalizar onde for possível. Quanto à fiscalização, esta é realizada conforme disponibilidade de agentes, levando em consideração o efetivo reduzido com o qual trabalhamos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres